

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2019-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019, em favor do HOSPITAL PORTO DIAS LTDA para o serviço de Oxigenoterapia Hiperbarica para atender os pacientes portadores de Neoplasia Maligna em tratamento no Hospital Ophir Loyola, por um período de 12 meses, no valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais). Com Fundamento Legal no Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93- Processo nº 2019/37323.

Belém, 12 de novembro de 2019.
JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA
Diretor Geral

Protocolo: 495576

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****NÚMERO: 1****PROCESSO: 2019/53627**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019-HOL

CONTRATADA: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP

JUSTIFICATIVA: alteração da dotação orçamentária para 10.302.1427.8289.4490.52. Fonte: 0303

Valor: R\$ 14.948,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 495746

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA N.º 994/ 2019 - GABP/FSCMP**

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 003/90 de 26 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 10 de maio de 1990, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.345/0001-85, com sede na Rua Oliveira Belo, nº 395, bairro do Umarizal, em Belém do Pará, neste ato representado por seu Presidente, Dr. BRUNO MENDES CARMONA, designada pelo Decreto governamental, publicado no DOE Nº 33.864, de 02 de maio de 2019, e com fundamento nas atribuições que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Conceder PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE IMÓVEL PÚBLICO à MANAL AZZAM, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob o nº 535.834.002-59, portadora da Carteira de Identidade nº 8532231 PC/PA, residente e domiciliada na Avenida Centenário Assembléia de Deus, nº 2000, Condomínio Água Cristal, Alameda Surubim, Casa 03, Bairro Parque Verde, Belém/PA, CEP 66.635-854, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, nos termos que seguem:

I - O imóvel, objeto desta Permissão de Uso, fica localizado na Rua 13 de Maio, nº 104, Bairro da Campina, Belém/PA, CEP 66.013-080, de propriedade da PERMITENTE;

II - A presente PERMISSÃO é com ônus e visa atender a necessidade de espaço físico da PERMISSIONÁRIA, na consecução de instalação de imóvel com finalidades comerciais;

Parágrafo Único. Pelo uso temporário do imóvel acima autorizado, a PERMISSIONÁRIA recolherá mensalmente ao setor financeiro desta Fundação, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a título de Valor de Retribuição Mensal - V.R.M., a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será anualmente reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M/FGV, com carência de 60 (sessenta) dias, para início de pagamento.

III - O prazo de vigência da permissão de uso é de 60 (sessenta) meses, podendo a PERMITENTE, a qualquer tempo, no interesse público revogar o presente ato notificando a PERMISSIONÁRIA da decisão, após a publicação do resumo no DOE, para que a PERMISSIONÁRIA desocupe o imóvel no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da mesma;

IV - À PERMISSIONÁRIA cumpre manter, zelar e entregar o imóvel em condições de uso, inclusive com sistema hidráulico e instalações elétricas, reparos, pinturas em perfeito estado de utilização posterior, ressalvado o direito da PERMITENTE de, a qualquer tempo, fiscalizar in loco o cumprimento do disposto neste item;

V - É de responsabilidade da PERMISSIONÁRIA, efetuar todos os pagamentos referentes a tributos, ao consumo de água, energia elétrica, seguro

contra incêndio, devendo a apólice ser emitida em nome da PERMITENTE, e outras despesas ordinárias e extraordinárias que advirem desta permissão, cujos comprovantes deverão ser apresentados à PERMITENTE, sempre que solicitado;

VI - Ciente dos termos do presente ato, obriga-se a PERMISSIONÁRIA, a cumpri-las no seu todo, e que não o fazendo, ensejará a imediata revogação desta PERMISSÃO, na forma prevista no item III, não acarretando à PERMISSIONÁRIA, qualquer pedido de indenização ou retenção das benfeitorias;

VII - Fica a disposição da PERMISSIONÁRIA, na sede da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, cópia com texto integral da presente portaria, após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará;

VIII - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 495579

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 494782, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.033 DE 12/11/2019**

CONTRATO: 255/2019

Exercício: 2019

Objeto: SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DE USO DA FASCMP.

Valor: R\$ 4.500,00

Onde se lê: Data de Assinatura: 21/10/2019

Leia-se: Data de Assinatura: 01/12/2019

Onde se lê: Vigência: 31/10/2019 a 29/10/2020

Leia-se: Vigência: 01/12/2019 a 29/11/2020

Pregão Eletrônico n.º 65/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149001885 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36

Endereço: Rua Cid Silva Cesar, 600, Sta Felícia, São Carlos/SP, CEP: 13.562-900

Telefone: 1633622700

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 495776

ERRATA DE PORTARIA

ESTRATO DE CONTRATO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, publicada no DOE Nº 34.001, de 04/10/2019.

Referente à admissão do profissional ALFREDO SACRAMENTO NAIFF, para admissão em contrato temporário, a contar de 12/09/2019;

ONDE SE LÊ: MÉDICO

LEIA-SE: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.

Belém - PA, 13 de novembro de 2019.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 495838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2019/FSCMP**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 74/2019/FSCMP, cujo objeto é a compra de medicamentos manipulados para FSCMP, sendo vencedora do itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a Empresa HOMEObel LTDA ME - CNPJ 04.096.046/0001-07, Valor Total R\$ 18.144,30.

Belém/PA, 12 de novembro de 2019.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo: 495637

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2019/441506

Ato: Contrato nº 093/2019

Nome: Ana Cristina de Carvalho Cunha de Amorim

Cargo: Enfermeiro